



**PORTARIA Nº 017/2022 - GAB/PMMR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 20240202**

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-00020**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB) DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, como CONTRATANTE e MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **MARIA EDILENE DE SOUSA FREIRE**, **CPF nº 916.185.842-00**, RG: 5167720 SSP/PA para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Mãe do Rio**  
**FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 06 DE MARÇO DE 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA  
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC  
GESTOR(A) DO CONTRATO